

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 141/2025

Data: 29/05/2025

Assunto: Solicitação e atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores

Prezados Gestores,

Retransmitimos a seguir, orientações constantes no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH Nº 123, de 23-05-2025:

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH informa que permanecem válidas as orientações constantes no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH – 2024 – nº 289, encaminhado através do Boletim Semanal Subsecretaria ano 2024 – nº 43, de 08/11/2024, que trata da atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores (Comunicados CRH nº 198 e 201 de 2024).

Sendo assim, considerando o prazo de 6 meses para atualização, determinado pela Lei nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 14.811/2024, **faz-se necessária nova solicitação das certidões de antecedentes criminais de todos os servidores, inclusive dos colaboradores de empresa terceirizada, conforme mencionado no comunicado anterior.**

Para acompanhar as unidades escolares que receberão as certidões de antecedentes, o Centro de Recursos Humanos (CRH), disponibilizará para as escolas o Processo SEI de nº 015.00461764/2025-66, para que o Diretor de Escola/Escolar possa anexar o ofício (conforme modelo abaixo disponibilizado), comprovando que todos os servidores atenderam o disposto na legislação. **PRAZO – 16/06/2025**

Atenção: os servidores deverão entregar as certidões nas unidades de exercício, ou seja, os docentes deverão entregar em todas as unidades nas quais lecionam.

Não tramitar o processo, apenas incluir o ofício e ainda, não enviar a documentação em outros processos.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – Centro de Recursos Humanos

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino